

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. Nº	<u>146/13</u>
EM	<u>03 / 5 / 13</u> da

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de regular o tráfego de
veículos de grande porte no Jardim Guaçu, apresento o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 60 /13

DOCUMENTO Nº 1118 /13

Proíbe o tráfego e o estacionamento de **ônibus e caminhões** acima de **2 eixos** em toda a extensão da **Rua Santo Antônio**, no bairro Jardim Guaçu.

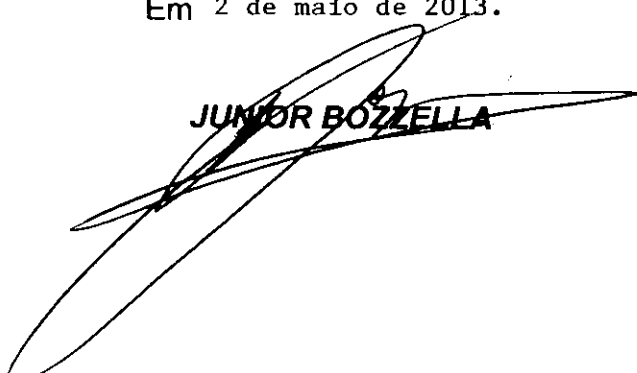
Art. 1.º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Santo Antônio, no bairro Jardim Guaçu.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 2 de maio de 2013.



JUNIOR BOZZELLA